

ATO Nº 1/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO ANEXO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS –
TCE-AL.

**O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os relevantes serviços prestados a esta Corte de Contas pelo
Conselheiro Isnaldo Bulhões Barros, de saudosa memória;

Considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Vice-Presidente
Otávio Lessa de Geraldo Santos; e

Considerando, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno na Sessão
Ordinária do dia 23/9/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar “**EDIFÍCIO CONSELHEIRO ISNALDO
BULHÕES BARROS**” o Prédio Anexo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
– TCE-AL, sede da Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió,
23 de setembro de 2025.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Vice-Presidente
(ausente)





ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Ouvidora
(ausente na votação)

Conselheira MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Diretora – Geral da Escola de Contas
(ausente na votação)

Conselheiro RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Corregedor – Geral

Conselheiro ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Conselheira RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

Sessões:

Leitura única: 23/9/2025;
Aprovação: 23/9/2025.

Publicado no DO-e/TCE do dia 23/9/2025.